Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35.168
Data: 18/04/12 Hora: 08:41
Ofício:
Aprovado na 10 SO, realizada em 19.4.12 21 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 212 / 12

Assunto: Marcação de Km na Orla da Praia da Enseada, Centro.

Ref: GV_CFB_IND 0026/12

Bertioga, 17 de abril de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de **Marcação de Km na Orla da Praia da Enseada, Centro.**

Procurado por um atleta e Professor de Educação Física do Município de Bertioga este vereador constatou a importância de se ter marcação de km na Orla da Praia, pois a medida facilita o treinamento dos atletas que utilizam a praia como espaço para pratica de esportes.

Essa medida é de grande contribuição não só para os atletas, como para os moradores que utilizam a praia para caminhada, corrida, pedalada e outros esportes.

Este vereador esteve no local e constatou, que realmente há a necessidade dos serviços supracitados, entendendo que devem ser realizados o mais breve possível para que os moradores possam usufruir melhorias na Orla da Praia.

Isto posto, este vereador indica ao Chefe do Executivo que, junto ao órgão competente, viabilize a realização dos serviços.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton Fernandes Baptista
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
Vereador – PMN